



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP N.º 037, DE 31 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Proad n.º 963/2022 e Resolução Administrativa n.º 052/2022 (Processo Administrativo: 0000237-80.2022.5.13.0000),

RESOLVE

Redistribuir, ex officio, um cargo efetivo ocupado pela servidora **CAMILA MARIA PONTE DE ARAÚJO**, de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com respaldo no art. 37 da Lei n.º 8.112/90, com redação da Lei n.º 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n.º 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pela servidora **MARIA EDUARDA RODRIGUES DE LEMOS PAULA MARQUES**, de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de 1º.06.2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e e DOU.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente